

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4355

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - ERRATA / RATIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Congonhas/MG, por meio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Concorrência nº 001/2026, no que diz respeito aos critérios de qualificação econômico financeira do certame. Documento na íntegra disponível no site do município. Grazielle Duarte Silva - Agente de Contratação.

Código de Validação: 1478326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90012/2026 – PRC 41/2026

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a confecção de carimbo automático e auto entintado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Sobral-Chaves e Carimbos Ltda: itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Congonhas, 13/04/2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1478426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 28/2026

**PROCESSO:** PAD-CMC 00028/2026. **OBJETO:** Contratação de curso de capacitação "CURSO AVANÇADO EM ACESSORIA JURÍDICA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PRÁTICA COM IA", para dois servidores. **CONTRATADO:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUN BRASIL LTDA (CNPJ: 21.650.715/0001-60). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.780,00. **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO:** Em 13/04/2026, por Averaldo Pereira da Silva – Presidente da Câmara.

Código de Validação: 1478526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/76/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **LBT COMÉRCIO DE EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA**. Objeto: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados à Clínica Criança, às equipes eMulti (Equipes Multiprofissionais de Atenção à Saúde) e ao Centro Neurodivergente, vinculados ao CODAP – Coordenação de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Congonhas/MG, por meio de participação originária na licitação compartilhada coordenada pelo CODAP. Valor: R\$ 39.296,45. Data: 13/04/2026.

Código de Validação: 1478626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº. PMC/77/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **COMAP COMÉRCIO DE EQUIP. EDUCACIONAIS LTDA**. Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados à Clínica Criança, às equipes eMulti (Equipes Multiprofissionais de Atenção à Saúde) e ao Centro Neurodivergente, vinculados ao CODAP – Coordenação de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Congonhas/MG, por meio de participação originária na licitação compartilhada coordenada pelo CODAP. Valor: R\$ 152.499,00. Data: 13/04/2026.

Código de Validação: 1478726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



### CONTRATO Nº. PMC/78/2026

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.** Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos destinados à Clínica Criança, às equipes eMulti (Equipes Multiprofissionais de Atenção à Saúde) e ao Centro Neurodivergente, vinculados ao CODAP – Coordenação de Apoio Pedagógico da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município de Congonhas/MG, por meio de participação originária na licitação compartilhada coordenada pelo CODAP. Valor: R\$ 149.200,00. Data: 13/04/2026.

Código de Validação: 1478826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO - Nº PMC/001/2026.

Objeto: Contratação de leiloeiro oficial devidamente credenciado pela Junta Comercial, para prestação de serviços de logística, avaliação e alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis pertencentes ao Município de Congonhas, através de leilões públicos presenciais ou eletrônicos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Recebimento da documentação: a partir do dia 18/05/2026. Início da sessão de Credenciamento: 08h do dia 18/05/2026. Informações pelo telefone: (031) 3732-0799, e-mail: cred@congonhas.mg.gov.br ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luzinete Aparecida Barboza Martins e Naraiana Marques Jacome Ribera – Conductoras do processo.

Código de Validação: 1478926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### INSTRUMENTO DE DISTRATO POR ACORDO ENTRE AS PARTES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Participe: **A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no setor Bancário Norte (SBN) Quadra 1, Conjunto 03, Bloco A, representada, neste ato, por Sra, ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 13.058.734, CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-14, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, nº.135, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, brasileiro, inscrito no CPF: 813.\*\*\*.\*\*\*- 15, residente e domiciliado em Congonhas - MG Objeto: formalizar a rescisão do Termo de Convênio 074/2021 relativo à Agência de Correios Comunitária – AGC Alto Maranhão, MCU 00011310, em observância aos termos do instrumento jurídico celebrado entre as partes. Vigência: a partir da data de 30/03/2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Carolina de Souza Oliveira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Código de Validação: 1479026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### ACORDO ENTRE AS PARTES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA COMUNITÁRIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DOCUMENTO SEI Nº 64307277/2026

Participe: **A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº34.028.316/0001-03, com sede em Brasília/DF, situada no setor Bancário Norte (SBN) Quadra 1, Conjunto 03, Bloco A, representada, neste ato, por Sra, ANA CAROLINA DE SOUZA OLIVEIRA, Carteira de Identidade nº 13.058.734, CPF nº 055.\*\*\*.\*\*\*-14, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com endereço na Praça Presidente Kubitschek, nº.135, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36.415-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANDERSON COSTA CABIDO**, brasileiro, inscrito no CPF: 813.\*\*\*.\*\*\*- 15, residente e domiciliado em Congonhas - MG Objeto: Pelo presente instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e na melhor forma de direito, os Correios e o ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA, acordam em conjugar esforços, no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população da localidade de Alto Maranhão, por meio de Agência de Correios Comunitária (doravante denominada simplesmente AGC), mediante prestação de serviços e a comercialização de produtos, na forma que lhe forem autorizados, conforme descrição constante do Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento, de acordo com as orientações que lhe forem fornecidas e sob a supervisão dos Correios. Vigência: tem prazo de vigência de 05(cinco) anos, iniciando em 04/05/2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Ana Carolina de Souza Oliveira, representante da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Código de Validação: 1479126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/376, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Concede férias-prêmio à servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Elisângela Kelly Castro Vander, conforme requerimento online ERO-18691-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Elisângela Kelly Castro Vander, matrícula 45041, Professora PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1479226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/377, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Concede férias-prêmio à servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Ana Maria Coelho Soares, conforme requerimento online ERO-18769-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Ana Maria Coelho Soares, matrícula 44241, Professora PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 5 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1479326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/378, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Concede férias-prêmio à servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Mônica Cristina Vilaça, conforme requerimento online ERO-18813-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Mônica Cristina Vilaça, matrícula 3600, Professora PEB I, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2011/2016, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4355

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1479426

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/379, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

#### Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 72, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que foi autorizada pela responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Mônica Cristina Vilaça, conforme requerimento online ERO-18812-2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora efetiva Mônica Cristina Vilaça, matrícula 44181, Professora PEB II, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 4 de maio de 2026, referente ao período aquisitivo 2019/2024, conforme art. 72 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1479526

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/380, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Substitui Gestor e Fiscal na Portaria n.º PMC/1.213, de 5 de setembro de 2025, que “Designa Gestor e Fiscal para atuarem no Termo de Filiação a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba – AMALPA”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida na Comunicação Interna Identificador n.º 12444/2026,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Eduarda Nunes Campos como gestora em substituição a Syllas Marinheiro da Silva e Cláudio Reis Modesto Ribeiro como fiscal em substituição a Demerval Denilson de Moraes para atuarem no Termo de Filiação a ser celebrado entre o município de Congonhas/MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA, processo administrativo n.º 1873/2025, nomeados pela Portaria n.º PMC/1.213, de 5 de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1479626

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/381, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

#### Exonera e nomeia servidor.

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

#### **RESOLVE:**

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4355

**Art. 1º** Exonerar Claudiomar Rosa de Oliveira do cargo em comissão de Diretor de Operações e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Segurança Pública – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1479726**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/382, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Substitui Fiscal na Portaria n.º PMC/1.372, de 18 de novembro de 2025, que “Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio a ser celebrado entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna identificador n.º 12561-2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Glenda da Silva Barbosa como fiscal em substituição a Jocelene Rodrigues Mota para atuar no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, processo administrativo n.º 101971/2025, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024, nomeado pela Portaria n.º PMC/1.372, de 18 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1479826**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/383, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Nomeia Diretor de Operações.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Eduardo Filipe Pedra Seabra no cargo em comissão de Diretor de Operações – símbolo “C”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1479926**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/384, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Nomeia Comissão Organizadora da Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.782, de 02 de agosto de 2018, alterada pela Lei n.º 4.067, de 1º de março de 2022; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 12650-2026,

[www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br)

# Diário Oficial Eletrônico

## Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4355

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os servidores Adriana Reis Lopes, Cristiano de Oliveira Silveira Costa, Juliana Mendes Vasconcelos, Paulo Henrique de Lima e Renan Souza Mercês para composição da Comissão Organizadora da Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural 2026, conforme a Lei n.º 3.782, de 02 de agosto de 2018, alterada pela Lei n.º 4.067, de 1º de março de 2022.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Juliana Mendes Vasconcelos.

**Art. 2º** Cumpre à Comissão praticar os atos que lhe são atribuídos na Lei n.º 3.782, de 02 de agosto de 2018, alterada pela Lei n.º 4.067, de 1º de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1480026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/385, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Integra Servidores na Portaria n.º PMC/213, de 27 de fevereiro de 2026, que “Instaura Tomada de Contas Especial e nomeia Comissão Processante”.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador 12665-2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Integrar Guilherme Rios Gonçalves e Heloísa dos Reis Estevam Silva na Portaria n.º PMC/213, de 27 de fevereiro de 2026, que determinou a instauração de Tomadas de Conta Especial, nos termos da Instrução Normativa n.º 03/2013, alterada pela Instrução Normativa n.º 03/2018, com objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 16670/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1480126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/386, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, e o Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 12678-2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva, abaixo relacionada, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho pelo período de 12 meses, a partir de 15 de abril de 2026, conforme o art. 202 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n.º 7.721, de 29 de dezembro de 2023:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Gleice Paula Souza Costa	58231	Fisioterapeuta	25h para 40h

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de abril de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Abril de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4355

Código de Validação: 1480226

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

